



Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.
Fornecedores: QUALI EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELE-ME
CNPJ: 15.439.061/0001-27 e SUPORTE COMERCIAL
ATACADISTA LTDA CNPJ: 10.907.265/0001-21.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MANGUEIRAS DE COMBATE A INCÊNDIO TIPO 4,
conforme o Anexo I do Edital N. 038/2014 - CBMGO.

Quantidade: 600 Itens.

Valor Unitário:

ITE M	OBJETO	Fornecedor / CNPJ	Qua nt.	VAL OR UNI T.	VAL OR TOT AL
01	Man-gueira de 1 ½"	Quali Ex-press Co-mércio e Serviços EI-RELE-ME, CNPJ 15.439.061/0001-27	400	578,50	231.400,00
02	Man-gueira de 2 ½"	Suporte Co-mercial Ata-cadista LTDA CNPJ 10.907.265/0001-21	200	657,38	131.476,00

Valor Contratado é de R\$ R\$ 362.876,00 (Trezentos e sessenta e dois mil oitocentos e setenta e seis reais).

Valor Total: R\$ 362.876,00 (Trezentos e sessenta e dois mil oitocentos e setenta e seis reais).

Vigência: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Gabinete do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, em Goiânia, 06 de fevereiro de 2015.

Carlos Helbingen Júnior - CEL QOC
Comandante Geral do CBMGO

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Iquego

ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 99/15 - IQUEGO
SEPNET Nº. 201500004038294

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VIDA/ACIDENTE EM GRUPO PARA OS COLABORADORES DA INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A. - IQUEGO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

No edital, onde se lê: Processo nº. 1918/2015
Leia-se: Processo nº 1819/2015

Goiânia, 08 de dezembro de 2015

Luciane Rodrigues Dutra
Pregoeira/Presidente CPL

Saneago

GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE,
RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA,
CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE JULGAMENTO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2015 - PROC Nº 5470/2015
A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da licitação em referência: EMPRESA VENCEDORA - TECNOBOMBAS BOMBAS MOTORES E SERVIÇOS LTDA, conforme ata inclusa no referido processo.
Goiânia, 08 de dezembro de 2015

José Vicente da Silva Junior
Presidente da CPL
Respondendo

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

Detran-GO

Termo de Adesão da Ata de Registro de Preço
DESPACHO/GP nº 582/2015 - Trata-se de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de mão-de-obra para serviços de asseio, limpeza, jardinagem, copeiragem, manutenção das vias e de logradouros públicos, bem como dos prédios e unidades administrativas utilizados pela administração municipal, com fornecimento de ferramentas e implementos, conforme descrito na Requisição de Despesa nº 001/2015 - GSG, por meio de adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 011/2014, Processo nº 14243/2014, realizado pela Prefeitura de Goiânia/GO, Órgão Gerenciador do Registro de Preço, no valor total Anual de R\$ 5.149.744,80 (cinco milhões, cento e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), com vigência de 12 (meses), a partir da data de assinatura. Deste modo, para tal fim, indica-se a empresa Buriti Serviços Empresariais Eireli-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.011.310/0001-37, para a contratação, por meio de adesão a Ata de Registro de Preço, com fulcro no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº. 7.892/2013.
Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, aos 30 dias do mês de novembro de 2015.

JOÃO FURTADO DE MENDONÇA NETO
Presidente do DETRAN-GO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 201500025077205; DATA DE AUTUAÇÃO: 08/06/2015;
ASSUNTO: Termo de Rescisão ao Contrato nº 071/2013, de Locação de imóvel para funcionamento de Cietran do Município de Iporá/GO; Término do Contrato: a partir de 01/09/2015; PARTES: DETRAN/GO e a Sra. Simone Lemes de Souza; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Lei Federal nº. 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 201500025103015; DATA DE AUTUAÇÃO: 03/11/2015;
ASSUNTO: TERMO DE CREDENCIAMENTO nº003/2012, Entidades de Ensino para formação de Diretor Geral, Diretor de Ensino e Instrutor de Trânsito para Centro de Formação de Condutores-CFC, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 22 de novembro de 2015; PARTES: DETRAN/GO e a empresa Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte SENAT de LUZIÂNIA/GO; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Lei Federal nº. 8.666/93.,

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 201500025183021; DATA DE AUTUAÇÃO: 03/11/2015;
ASSUNTO: TERCEIRO TERMO DE CREDENCIAMENTO nº004/2012, Entidade Credenciada Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT - Rio Verde/GO para formação de Diretor Geral, Diretor de Ensino e Instrutor de Trânsito para Centro de Formação de Condutores-CFC, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 22 de novembro de 2015; PARTES: DETRAN/GO e a empresa Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte SENAT de Rio Verde/GO; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Lei Federal nº. 8.666/93.,

TERMO DE ADESÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2014 - Exército Brasileiro - Centro de Capacitação Física do Exército - Fortaleza de São João
Processo nº 201500025192528 - DETRAN/GO
O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO inscrito no CNPJ 02.872.448/0001-20, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo seu Presidente **João Furtado de Mendonça Neto**, RATIFICO e tomo pública a Adesão da Ata de Registro de Preço como "CARONA" do SRP do Pregão Eletrônico nº 009/2014 do Processo Administrativo nº 64484.000118/2014-39 do Ministério da Defesa Exército Brasileiro - Departamento de Educação e Cultura do Exército - Centro de Capacitação Física do Exército, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Licenças perpétuas de uso de Software tipo servidor de aplicação, com capacidade de gerenciamento de ambiente e cargas, objetivando facilitar a visualização, manipulação e cruzamento das informações armazenadas nas bases de dados do DETRAN-GO. Conforme descrito na Requisição de Despesa nº 016/2015-GTI/DETRAN/GO, Sendo a Empresa Vencedora INTELIGÊNCIA

DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 06.984.836/0001-54, sendo o Valor Total para 12 meses de R\$ 384.645,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e cinco reais). Na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, bem como, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.466/11 e Decreto Estadual nº 7.468/11. Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, aos 04 dias do mês de dezembro de 2015.

JOÃO FURTADO DE MENDONÇA NETO
Presidente do DETRAN-GO

Ipasgo

NOTIFICAÇÃO nº 40-2015/PR

O Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 01.246.693/0001-80, com sede estabelecida na Avenida 1ª Radial, nº 586, Setor Pedro Ludovico, nesta Capital, neste ato representado por seu Presidente, FRANCISCO TAVEIRA NETO, considerando o que consta no Autos do Processo nº. 4-9-1802573/2013, resolve NOTIFICAR, a empresa SERVIÇOS TERCEIRIZAÇÕES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.645.879/0001-12, com sede à Rua T-40, nº. 184, Setor Bueno, CEP: 74210-105, cidade de Goiânia-GO, pelo Indeferimento do pedido de Rescisão, fundamentado no atraso dos pagamentos, bem como pela assinatura do Termo de Rescisão amigavelmente.

O indeferimento, é fundamentado no inadimplemento do contrato celebrado com este Instituto, em especial ao Item 7.1.32 e demais itens.

Desta feita, fica a empresa Serviços Terceirizações Ltda, notificada para que no prazo de 03 (três) dias, possa exercer o seu direito de ampla defesa e contraditório, sob pena de concorrer as hipóteses previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, e demais sanções contratuais.

Gabinete da Presidência do Ipasgo, em Goiânia, aos 23 dias do mês de novembro de 2015.

Sebastião Farto de Moraes
Presidente Interino
PA nº. 808-2015/PR

SERVIÇOS TERCEIRIZAÇÕES LTDA
Rua T-40, nº 184, Setor Bueno,
CEP: 74210-105, Goiânia-GO
P. 87372015 LPE

Fapeg

ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Concessão de Bolsa de extensão; Acordo FAPEG / APEX; Signatário pela FAPEG: Maria Zaira Turchi - Presidente; Beneficiários relação abaixo:

BENEFICIÁRIO	Nº DO PROCESSO	VALOR DO AUXILIO	VALOR DO EMPENHO	NUMERO DO EMPENHO	DATA DA FIRMATURA
ANDREA FREIRE DE LUCENA	201510267000394	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00	2015.6605.018.00011	21/05/15
CAROLINE FERREIRA DE OLIVEIRA	201510267000395	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00	2015.6605.018.00010	25/05/15

Goiânia, 07 de dezembro de 2015.

Maria Zaira Turchi
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS

Edital de Citação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL
GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E CONTROLE
SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES E COMUNICAÇÕES

EDITAL DE CITAÇÃO

Em cumprimento à determinação do Exmo. Sr. Conselheiro Sebastião Tejeta, exarada no Despacho nº 1656/2015, parte do processo nº 201200047000688, considerando as tentativas infrutíferas de citação, CITO o Sr. Marcus Vinicius de Faria Felipe, para que tome conhecimento do Relatório Preliminar nº 001/2011 - CA, do Relatório Conclusivo nº 001/2012, ambos da Controladoria-Geral do Estado, bem como da Informação nº 1/2015 da Gerência de Controle de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (disponíveis na Secretaria-Geral do TCE-GO), e, caso queira, no prazo **peremptório de 15 (quinze) dias**, contados a partir da data desta publicação, informe de forma fundamentada e conclusiva quais providências foram adotadas a fim de sanar as irregularidades apontadas pelo Controle Interno do Estado de Goiás, quando da auditoria realizada no Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira - SIOFNET. Por oportuno, alerta que em face das irregularidades apontadas, o Tribunal de Contas poderá aplicar ao responsável a sanção prevista no artigo 112, IV de sua Lei Orgânica (Lei Estadual nº 16.168/07 e alterações). Informo, ainda, que o processo supracitado permanecerá no Serviço de Publicações e Comunicações da Secretaria-Geral do TCE até o final do prazo fixado, momento em que seguirá o seu trâmite normal.

Marcus Vinicius do Amaral
SECRETÁRIO-GERAL

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Editais de Convocação

Rádio Clube de Goiânia S/A
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Por este edital ficam convocados os acionistas da Rádio Clube de Goiânia S/A., concessionária de radiodifusão sonora em ondas médias, por seus diretores infrafirmados, com fulcro à Lei 6.404/76, art. 121 e seguintes, para se reunirem em sua sede social na Avenida Goiás, 174 - 16º andar - Ed. São Judas Tadeu - centro - Goiânia - Go, às 09h00 em primeira convocação e às 09h30 em segunda e última convocação do dia 15 de dezembro do corrente ano.
Esta assembleia terá as seguintes finalidades:

- 1 - Eleição dos diretores;
- 2 - Alteração da composição acionária; e
- 3 - Outros assuntos de interesse da empresa.

Goiânia, 08 de dezembro de 2015.
Carlos Bueno de Moraes
Diretor Superintendente

67.080

SINDICATO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NÃO BANCÁRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINDFIN RS - CNPJ 88.458.146/0001-26
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA E EXTENSÃO DA BASE TERRITORIAL DO SINDICATO

Pelo presente Edital, o Sindicato das Instituições Financeiras não Bancárias do Estado do Rio Grande do Sul - SINDFIN RS, pelo seu Diretor-presidente João Antônio Bretanha dos Santos, convoca todas as empresas enquadradas na categoria econômica das Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos dos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Goiás, Distrito Federal, Bahia, Alagoas, Pernambuco e Rio Grande do Norte para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no 11 de janeiro de 2016, às 10 horas em primeira convocação e às 10h 20min em segunda e última convocação, no auditório do 2º andar do prédio da sede do Sindfin RS, na Avenida Borges de